



**Organização de Estados Ibero-
Americanos para a Educação, a Ciência
e a Cultura**

EDITAL Nº 034/2020

Contratação de Consultores na Modalidade Produto

PROJETO: OEI/BRA/14/004

A OEI - Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, no âmbito do Projeto OEIBRA14004, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação de pessoa física na modalidade produto, conforme descrito a seguir Qualificação 1 Profissional com curso superior completo na área de Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Desejável pós-graduação. Experiência profissional: mínima de 5 (cinco) anos em trabalhos relacionados a consultorias em gestão na gestão, elaboração, análise e/ou acompanhamento de projetos no âmbito público ou privado. Desejável experiência de trabalho em atividades relacionadas ao acompanhamento e implementação de políticas públicas, nas três esferas de governo. Nº de Vagas 02 (duas). Local de trabalho Brasília/DF.

Os interessados deverão realizar o cadastro diretamente na página da OEI, endereço eletrônico <https://www.oei.org.br/selecoes>, acessando este edital e respeitando o prazo estabelecido, período de 02-04-2020 a 08-04-2020. O Edital completo também será publicado nos sites www.oei.org.br Licitações e na home page do FNDE www.fnde.gov.br, na aba - Acesso À Informação – Quem É Quem – Gestão De Pessoas – Seleção De Consultores.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional. A qualquer tempo, os presentes editais poderão ser alterados, revogados ou anulados, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e ou reclamação de qualquer natureza. Estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), a ser realizado com currículos válidos e maior pontuação, sendo exigida, destes profissionais, a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. Poderá ser criado um banco de reserva de profissionais, em número igual ao solicitado, para posterior seleção, em caso de necessidade de novos recrutamentos e seleções.